



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 554 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2018 – GP

Concede baixa de veículo de aluguel.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder baixa de veículo de aluguel cujas características constam abaixo:

PROPRIETÁRIO: JOSÉ RIBAMAR BARROS
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/NÃO

APLICÁVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 – MODELO – 2010
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA/GNV
MARCA/MODELO: GM/ZAFIRA EXPRESSION
CÓDIGO RENAVAN: 168395290
COR PREDOMINANTE: PRETA – PLACA: NQN 9809-RN
CHASSI: 9BGTD75C0AC121927
CAP/POTENCIL: 07P/140CV
PRAÇA – 06
CPF DO PROPRIETÁRIO: 074.205.444-68

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 30 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2018 – GP.

Concede permissão para emplacamento e veículo de aluguel.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, (TAXI), na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: JOSÉ RIBAMAR BARROS
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL - NÃO

APLICÁVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 – ANO MODELO – 2009
COMBUSTÍVEL: GASOLINA-ALCOOL-GNV
MARCA/MODELO: GM/ZAFIRA ELEGANCE
CÓDIGO RENAVAN: 00144791552
COR PREDOMINANTE: PRATA
PLACA: NPU 2705-PB
CHASSI: 9BGU75W09C140537
CAP/POTÊNCIA: 07P/128CV
PRAÇA Nº 06
CPF DO PROPRIETÁRIO: 074.205.444-68

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 30 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2018 – GP

Dispõe sobre designação de servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Página 1

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** o servidor, **LESLIE DA SILVA LIMA**, integrante do quadro geral do município, matrícula: 0503, a assumir as funções do cargo de Diretor de Educação, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição com efeitos retroativos a 02/01/2018;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 30 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2018 – GP

Dispõe sobre exoneração de integrantes da comissão permanente de licitação.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, os titulares e suplentes abaixo relacionados;

1- Titulares

Antonio Jean da Silva – Presidente
Esthefani Simone da Cruz - Membro
Edineide Oliveira dos Santos– Membro

2- Suplentes

Ornildo Rodrigues Lopes - Suplente
Agenor Ferreira da Silva - Suplente
Josemar de Araújo – Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 31 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2018 – GP

Exoneração a pedido de funcionário por aposentadoria, com base no artigo 31, v, da lei 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido **MARIA DO SOCORRO GALDINO**, Matrícula: 0198, servidora detentora do cargo Agente Comunitário de Saúde, em regime estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2º - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 12 de Dezembro de 2017;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4º - **REVOGAR** as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 31 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2018 – GP

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de complementar o setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º – **CEDER, ADREIA SABINO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 25/01/2018.

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 31 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2018 – GP

Dispõe sobre a composição da comissão permanente de licitação.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, portaria nº 025/2018-GP, que dispõe sobre a exoneração de integrantes da Comissão Permanente de Licitação- Portaria nº 013/2018-GP; Considerando a necessidade da realização de procedimentos Licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN,

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, os titulares e suplentes abaixo relacionados;

1- Titulares

Antonio Jean da Silva – Presidente

Esthefani Simone da Cruz - Membro

Hugo Rafael de Souza – Membro

2- Suplentes

Ornildo Rodrigues Lopes - Suplente

Agenor Ferreira da Silva - Suplente

Edineide Oliveira dos Santos– Suplente

Art.2º - Os Suplentes assumirão durante as ausências e/ou impedimentos dos Titulares;

Art.3º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2018, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.5º - **REVOGAR** as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 31 de Janeiro de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): SARA CRISTINA DE SOUSA PINHEIRO – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Contrato Administrativo 066/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 08 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): IVANEIDE MARINHEIRO DE SOUZA – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA

SOCIAL: Contrato Administrativo 067/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 08 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): GEOVANI DA SILVA SANTOS – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Contrato Administrativo 068/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 15 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): RHAPHAELLA LOPES DILIGORI MENDES BARROS – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL: Contrato Administrativo 069/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 22 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): EUZÉBIO PINHEIRO DE ARAUJO – VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2018 a 30 de Abril de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL: Contrato Administrativo 068/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015–SÃO RAFAEL/RN, 22 de janeiro de 2018– RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS

FILHO

1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO